



**PORTARIA Nº 381/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação emergencial de empresa especializada para efetuar transporte de paciente em UTI Móvel, do hospital São José de Chapada/RS até o hospital Divina Providencia de Frederico Westphalen/RS, no dia 30/07/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa GUSTAVO L. SCHMITT & CIA LTDA, para Contratação emergencial de empresa especializada para efetuar transporte de paciente em UTI Móvel, do hospital São José de Chapada/RS até o hospital Divina Providencia de Frederico Westphalen/RS, no dia 30/07/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de agosto de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**